COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**MARIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO**

2. Da Aquisição

2.1. Trata-se de registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de construção destinados para realização de obras e reformas com a utilização de mão de obra própria da Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os materiais a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compras emitidas pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e suas secretarias Municipais.

2.3. As empresas contratadas deverão fornecer os seguintes materiais de construção de forma parcelada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AREIA FINA	14800,000	METRO CÚBICO
	Especificação: Metro cúbico, para uso na construção civil, como agregado para concreto,argamassa,etc		
2	AREIA MÉDIA	13300,000	METRO CÚBICO
	Especificação: Metro cúbico, para uso na construção civil, como agregado para concreto,etc		
3	BRITA 0 (ZERO)	6800,000	METRO CÚBICO
	Especificação: Metro cúbico, Brita 0 (zero) ou pedrisco: de 4,8 mm a 9,5 mm, Metro cúbico, para uso na construção civil, como agregado para asfalto, concreto,etc.		
4	BRITA 1 (UM)	6800,000	METRO CÚBICO
	Especificação: Metro cúbico, Brita 1(um): de 9,5 mm a 19 mm, Metro cúbico, para uso na construção civil, como agregado para asfalto, concreto,etc.		
5	SEIXO FINO	9200,000	METRO CÚBICO
	Especificação: Material para construção e reforma, seixo fino lavado, com dimensão variando de 5mm a 10mm.		
6	SEIXO MÉDIO	3670,000	METRO CÚBICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Especificação: Material para construção e reforma, seixo fino lavado, com dimensão variando de 10mm a 15mm.

7	TELHA PLAN	271503,000	UNIDADE

Especificação: Cada peça pesando aproximadamente 2,30 kg, medindo por volta de 48 cm. com rendimento médio variando de 17 a 20 peças por m²(dependendo do tamanho e do fabricante da peça), podendo ser utilizada em telhados com inclinação mínima de 35%, podendo chegar a 47%.

8	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS	445000,000	UNIDADE

Especificação: Cada peça pesa aproximadamente 2,2 kg, medidas aproximadas 9x19x19cm (L x A x C). Seu rendimento médio em pé 25unid./m² e deitado 55unid./m². atendo ao Padrão de qualidade: Resistência a Compressão: Deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5 Mpa; Espessura das Paredes: A espessura dos septos dos blocos cerâmico de vedação deve ser no mínimo 6mm e as das paredes externas no mínimo 7mm; Planeza das Faces ou Flechas: A planeza deve ser no máximo 3mm; Índice de Absorção de Água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%; Desvio em Relação ao Esquadro: O desvio em relação ao esquadro deve ser no máximo 3mm.

9	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS	443000,000	UNIDADE

Especificação: Cada peça pesa aproximadamente 2,0 kg, medidas aproximadas 9 x 14 x 19 cm (L x A x C). Seu rendimento médio em pé 36unid./m² e deitado 55unid./m². Atendo ao Padrão de qualidade: Resistência a Compressão: Deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5 Mpa. Espessura das Paredes: A espessura dos septos dos blocos cerâmico de vedação deve ser no mínimo 6mm e as das paredes externas no mínimo 7mm. Planeza das Faces ou Flechas: A planeza deve ser no máximo 3mm. Índice de Absorção de Água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%. Desvio em Relação ao Esquadro: O desvio em relação ao esquadro deve ser no máximo 3mm.

3. Justificativa da Aquisição

3.1. A aquisição de material de construção é necessária para fornecer esse tipo de material para a realização de obras e reformas, pela Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Tomé-Açu/PA, com a utilização de mão de obra própria do Município.

3.1. 3.2. Pelo fato de que as obras serão realizadas em vários locais e em conformidade com o planejamento da Secretaria de Obras e Urbanismo, o material deverá ser entregue de forma parcela, conforme a necessidade. A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e suas secretarias Municipais não solicitarão materiais para estocagem, pelo fato de ocorrência de desperdícios e possíveis desvios de matérias por parte de transeuntes, já que as obras serão realizadas em vias públicas.

4. Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor

4.1. O fornecedor será selecionado mediante obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

4.2. Critério de seleção será o menor preço por item obtido nas propostas.

4.3. A aquisição será feita de forma parcelada durante o de 2025, mediante emissão da Ordem de Fornecimento por cada secretaria demandante. Por isso, recomenda que seja realiza Ata de Registro de Preços.

4.4. O pagamento será realizado de uma única vez, em sua totalidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e da entrega regular dos materiais.

5. Estimativa de Preços

5.1. A estimativa prévia dos preços será obtida por Setor de Compras da Prefeitura, por meio de regras e critérios definidos no Decreto nº 56, de 28 de novembro de 2023.

5.2. Pelo fato de os serviços a serem executados serem muito específicos, não havendo dificilmente serviços com as mesmas características já realizados por outras entidades públicas, a estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa de preços de potenciais prestados de serviços.

5.3. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e será considerado **sigiloso,** em conformidade com o art. 24, da Lei 14.133/21.

5.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Os materiais de construção a serem adquiridos pela Prefeitura de Tomé-Açu/PA são facilmente encontrados em diversas empresas do ramo, tanto no Estado do Pará, como no país todo, não havendo a exigência de escolha de determinada empresa específica e, também, não há exclusividade no fornecimento dos materiais a serem adquiridos apenas por uma determinada empresa, qualquer empresa do ramo está apta a ser contratada, desde que atenda as condições a serem indicadas no Termo de Referência.

6.2. Aquisições desses materiais, nas características descritas neste Estudo Técnico Preliminar, costumam ser adquiridos por meio de licitação ou por adesão a ata de registro de preços. Nos casos excepcionais, principalmente quando há emergência, as aquisições podem ser realizadas por meio de contratações diretas – Dispensa de Licitação de natureza Emergencial, justificada no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

6.3. No caso em apreço, trata-se de aquisição de construção, por meio de procedimento licitatório – pregão eletrônico – financiados com recursos da Prefeitura, logo as quantidades a serem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

adquiridas e o montante financeiro a ser dispendido certamente se enquadrarão na modalidade de pregão eletrônico, registro de preços.

6.4. Entende-se como formato mais adequado o apresentado na solução de aquisição por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS, visto que nessa modalidade, para o objeto em tela, a competição é ampliada, haja vista que certamente empresas de várias regiões poderão se interessar pelo objeto.

6.5. Ressalta-se que as soluções disponíveis foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

7. Descrição da Solução como um Todo

7.1. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de materiais de construção, por meio de procedimento licitatório – pregão eletrônico/SRP – financiados com recursos da Prefeitura a serem relacionados no termo de referência.

7.2. A melhor solução encontrada foi a realização de licitação para registro de preços, por meio de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não do Objeto

8.1. Considerando a especificidade dos materiais de construção a serem adquiridos, entendemos que cabe o parcelamento do objeto, divididos em itens, principalmente tendo em vista a jurisprudência pacificada pelo TCU.

8.2. Justifica-se o parcelamento do objeto em itens de aquisição, tem em vista que o objeto é divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser adquirido, nos termos da Súmula 247 do TCU.

> *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou Uns autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

9. Resultados Pretendidos

9.1. A Prefeitura de Tomé-Açu/PA, têm por objetivo, entre outras, o fornecimento de bens e serviços à população local, os quais a iniciativa privada não tem a capacidade ou o interesse de fornecer. Para tanto, há necessidade de manter a estrutura físico-administrativa adequada e suficiente para alcançar os seus objetivos institucionais e sociais.

Nesse caso, espera-se alcançar os seguintes resultados:

♦ Manter em bom estado as infraestruturas da Cidade de Tomé-Açu/PA, visando o bom estado dos bens imóveis de uso comum, principalmente.

♦ Adquirir materiais de construção suficientes, de boa qualidade e em valores de mercado, evitando o superfaturamento, principalmente.

♦ Atender a população de forma eficiente com infraestrutura adequada e de boa qualidade, preservando o patrimônio público.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

10.1. A contratação não necessita de mais adequações por parte da Prefeitura e suas secretarias, apenas no sentido de concluir o procedimento para que as quantidades previstas e descritas neste Estudo Técnico Preliminar sejam entregues de forma parcelada, conforme as necessidades daquela secretaria.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. A aquisição desses materiais de construção, por meio de empresas especializadas, não necessita de outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações ou contratações diretas ainda pendentes.

12. Possíveis Impactos Ambientais

12.1. Não há impactos ambientais na aquisição desses materiais de construção na quantidade e qualidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

13. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação

13.1. Esta equipe de planejamento declara viável a aquisição de materiais de construção, REGISTRO DE PREÇOS, por meio de procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021, financiados com recursos provenientes do orçamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

municipal de 2025, a serem utilizados por diversas secretarias da prefeitura, com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as exigências processuais.

Tomé-Açu/PA, 13 de janeiro de 2025.

MARIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO:30590868268

Assinado de forma digital por MARIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO:30590868268

MARIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretário